

EMENDA Nº 7434, AO PL 1036/2025

Promover atividades relacionadas ao FESTIVAL de TALENTOS para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	200.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	47000	47001	13	392	1222	5709	4	150010	0	200.000	+
	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir atividades relacionadas ao FESTIVAL de TALENTOS para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências e do Projeto de Lei 438 de 2023 que Institui o Festival de Talentos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, incluindo-o no Calendário Oficial do Estado, ambos de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/10/2025.
Enio Tatto

Código: 12387 20/10/2025 12:08:10